



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CASA CARMITA DANTAS

Ex. 1
13/08/18

José Cirino da Silva
Prefeito Constitucional
Mãe D'Água-PB

APROVADO
Em 07/08/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO RIVALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA (RIVALDO DE BASTO) PARA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA LEONARDO CAMBOIM DE FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL CARMITA DANTAS NESTA CIDADE. REQUERIMENTO DE AUTORIA ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº05/2018

07 DE AGOSTO DE 2018.

O presidente da câmara municipal, estado da Paraíba, de acordo com a lei orgânica do município, e regimento interno desta casa, o de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do município, envia para esta casa o seguinte projeto de lei para apreciação e aprovação:

Art.1º. Fica denominado de Rivaldo Sebastiao de Oliveira (Rivaldo de Basto), a praça que fica localizada à rua Leonardo Camboim de frente a Câmara Municipal Carmita Dantas.

Art.2º. A prefeitura municipal através de seu setor competente providenciara a posição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art.3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mãe D' água-PB; em 07 de Agosto de 2018.

Andrew Wilker Lucena Oliveira
Andrew Wilker Lucena Oliveira
Vereador autor